

BOLETIM DE PESSOAL- ABRIL – 2012

INDICE

<i>Atos do Conselho Diretor.....</i>	<i>01</i>
<i>Atos da CEPE.....</i>	<i>05</i>
<i>Atos do Diretor-Geral.....</i>	<i>07</i>
<i>Atos da DPG.....</i>	<i>32</i>
<i>Atos da Diretoria de Planejamento e Gestão.....</i>	<i>32</i>
<i>Diretoria.....</i>	<i>59</i>

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO CD-015/12, de 10 de abril de 2012.

Autoriza a prorrogação do afastamento para capacitação do professor Wanderley Alves Parreira.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do Processo nº 23062.004270/08-91 e a Resolução CD-022/05, de 21 de março de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a prorrogação do afastamento para capacitação do professor WANDERLEY ALVES PARREIRA, no período de 12/3/2012 a 31/7/2012, para concluir Doutorado em Engenharia Elétrica na Universidade Federal de Uberlândia.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Márcio Silva Basílio
Presidente do Conselho Diretor

RESOLUÇÃO CD-016/12, de 10 de abril de 2012.

Autoriza a prorrogação do afastamento para capacitação da professora Ângela Vieira Campos.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do Processo nº 23062.002818/11-73 e a Resolução CD-022/05, de 21 de março de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a prorrogação do afastamento para capacitação da professora ÂNGELA VIEIRA CAMPOS, no período de 1º/2/2012 a 31/1/2013, para concluir Doutorado em Letras na Universidade Federal de Juiz de Fora.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Márcio Silva Basílio
Presidente do Conselho Diretor

RESOLUÇÃO CD-017/12, de 10 de abril de 2012.

Autoriza a prorrogação do afastamento para capacitação da professora Alcione Gonçalves.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do Processo nº 23062.006626/11-54 e a Resolução CD-022/05, de 21 de março de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a prorrogação do afastamento para capacitação da professora ALCIONE GONÇALVES, no período de 13/4/2012 a 12/4/2013, para concluir Doutorado em Estudos Linguísticos na Universidade Federal de Minas Gerais.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Márcio Silva Basílio
Presidente do Conselho Diretor

RESOLUÇÃO CD-018/12, de 10 de abril de 2012.

Autoriza o afastamento para capacitação da professora Gilze Belém Chaves Borges.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do Processo nº 23062.008159/11-51 e a Resolução CD-022/05, de 21 de março de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento para capacitação da professora GILZE BELÉM CHAVES BORGES, no período de 1º/4/2012 a 31/3/2013, para cursar Doutorado em Engenharia Elétrica na Universidade Federal de Itajubá.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Márcio Silva Basílio
Presidente do Conselho Diretor

RESOLUÇÃO CD-019/12, de 10 de abril de 2012.

Autoriza o afastamento para capacitação do professor Ronaldo Marchezini.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do Processo nº 23062.006037/11-01 e a Resolução CD-022/05, de 21 de março de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º – **Autorizar** o afastamento para capacitação do professor RONALDO MARCHEZINE, no período de 1º/2/2012 a 31/1/2015, para cursar Doutorado em Ensino de Ciências e Matemática na Universidade Cruzeiro do Sul.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Márcio Silva Basílio
Presidente do Conselho Diretor

RESOLUÇÃO CD-020/12, de 10 de abril de 2012.

Autoriza a prorrogação do afastamento para capacitação do professor Luiz Alberto de Souza Ferreira Pinto.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do Processo nº 23062.006417/11-74 e a Resolução CD-022/05, de 21 de março de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º – **Autorizar** a prorrogação do afastamento para capacitação do professor LUIZ ALBERTO DE SOUZA FERREIRA PINTO, no período de 1º/2/2012 a 31/1/2013, para concluir Doutorado em Educação na Universidade Federal de Minas Gerais.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Márcio Silva Basílio
Presidente do Conselho Diretor

RESOLUÇÃO CD-021/12, de 10 de abril de 2012.

Convalida a oferta do Curso Técnico em Eletrônica por meio da Rede e-Tec Brasil.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que foi decidido na 389ª Reunião do Conselho Diretor, em 3 de abril de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º – Convalidar a oferta experimental do Curso Técnico em Eletrônica, nos termos do Edital de Seleção nº 01/2007/SEED/SETEC/MEC, publicado no Diário Oficial da União de 27 de abril de 2007, Seção 3, considerando a aprovação pelo Ministério da Educação no Diário Oficial da União de 29 de fevereiro de 2008, Seção 3, página 37, para as entradas realizadas no 1º semestre de 2011 e no 1º semestre de 2012.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Márcio Silva Basílio
Presidente do Conselho Diretor

RESOLUÇÃO CD-022/12, de 12 de abril de 2012.

Interrompe o afastamento para capacitação do Prof. Jerônimo Coura Sobrinho.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do Processo nº 23062.002604/11-70, a Resolução CD-111/11, de 6 de outubro de 2011, e a Resolução CD-022/05, de 21 de março de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º – Interromper o afastamento para capacitação do Prof. JERÔNIMO COURA SOBRINHO.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Márcio Silva Basílio
Presidente do Conselho Diretor

ATOS DO CEPE

RESOLUÇÃO CEPE-03/12, de 20 de abril de 2012.

Aprova o quadro de vagas para o Processo Seletivo da Graduação do 2º semestre letivo de 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do Processo nº 23062.000159/12-49 e o que foi decidido na 81ª Reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em 19 de abril de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o quadro de vagas para o Processo Seletivo da Graduação do 2º semestre letivo de 2012, para os *campi* I, II, III e IV, conforme apresentado nos quadros I, II e III:

Quadro I

CEFET-MG - CIDADE BELO HORIZONTE – <i>campi</i> I e II			
CURSO	TURNO	DURAÇÃO PREVISTA	Nº DE VAGAS
Administração	Noturno (e diurno aos sábados)	8 períodos semestrais	40
Engenharia Ambiental	Integral	10 períodos semestrais	40
Engenharia Elétrica	Integral	10 períodos semestrais	40
Engenharia Mecânica	Integral	10 períodos semestrais	40
Engenharia de Materiais	Integral	10 períodos semestrais	40
Engenharia de Produção Civil	Noturno (e diurno aos sábados)	10 períodos semestrais	40
Engenharia de Computação	Integral	10 períodos semestrais	40
Letras	Noturno (e diurno aos sábados)	8 períodos semestrais	40
Química Tecnológica	Integral	9 períodos semestrais	36
TOTAL DE VAGAS			356

Quadro II

CEFET-MG - CIDADE LEOPOLDINA – <i>Campus</i> III			
CURSO	TURNO	DURAÇÃO PREVISTA	Nº DE VAGAS
Engenharia de Controle e Automação	Integral	10 períodos semestrais	30
TOTAL DE VAGAS			30

Quadro III

CEFET-MG - CIDADE ARAXÁ – <i>Campus IV</i>			
CURSO	TURNO	DURAÇÃO PREVISTA	Nº DE VAGAS
Engenharia de Minas	Integral	10 períodos semestrais	40
TOTAL DE VAGAS			40

Art. 2º – Determinar que 20% (vinte por cento) das vagas dos cursos de que trata o art. 1º sejam disponibilizadas através do Sistema de Seleção Unificada – SiSU.

§ 1º – Caso o resultado da prova objetiva do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) não seja divulgado até data limite, a ser determinada através do Edital do Processo Seletivo da Graduação do CEFET-MG, o resultado final do Processo será dado, exclusivamente, através da lista de classificados do Vestibular do CEFET-MG.

§ 2º – Caso as vagas de que trata o *caput* deste artigo não sejam preenchidas através do SiSU, o serão através da lista de classificação do Vestibular do CEFET-MG.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Márcio Silva Basílio

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

RESOLUÇÃO CEPE-04/12, de 20 de abril de 2012.

Altera o campus de funcionamento do Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, em vista de problemas estruturais nas instalações do *Campus VI* e considerando o que consta do MEMO DIRGRAD 099/12, de 17 de abril de 2012, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar que o Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes passe a ser ministrado no *Campus II* – Belo Horizonte.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Márcio Silva Basílio

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

ATOS DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA DIR-145/12, DE 02 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando, ainda, o MEMO DPPG nº 032/12, de 02/03/12,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a indicação dos servidores a seguir relacionados, para composição do Conselho Editorial da Revista Educação & Tecnologia, para o período de 13/10/2011 a 12/09/2013:

- Prof. Dr. Adelson Fernandes Moreira (CEFET-MG)
- Profa. Dra. Andréa Rodrigues Marques Guimarães (CEFET-MG)
- Profa. Dra. Adriana Maria Tonini (UFOP)
- Prof. Dr. Anderson Fabian Ferreira Higino (CEFET-MG)
- Prof. Dr. Antônio Carlos Xavier (UFPE)
- Profa. Dra. Carla Viana Coscarelli (UFMG)
- Profa. Dra. Filomena Moita (UFPB)
- Profa. Dra. Isabel Cristina Alves da Silva Frade (UFMG)
- Prof. Dr. Jerônimo Coura Sobrinho (CEFET-MG)
- Prof. Dr. José Geraldo Pedrosa (CEFET-MG)
- Prof. Dr. Júlio César Araújo (UFC)
- Profa. Dra. Kátia Tavares (UFRJ)
- Profa. Dra. Lucília Regina de Souza Machado (UNA)
- Profa. Dra. Maria Clara Rezende Frota (PUC-MG)
- Profa. Dra. Maria Teresa Freitas (UFJF)
- Prof. Dr. Messias Dieb (UFC)
- Prof. Dr. Paulo César Santos Ventura (CEFET-MG)
- Prof. Dr. Renato Rocha Souza (FGV-RJ)
- Profa. Dra. Vera Lúcia Menezes de Oliveira e Paiva (UFMG)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA nº DIR/CGAP-146/2012, DE 02 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar JAQUELINE APARECIDA NOGUEIRA, matrícula SIAPE 1669847, para a Função Gratificada de Assessor do Diretor do Campus IX - Nepomuceno, FG-01.

Dispensar LUCIANO NASCIMENTO MOREIRA, matrícula SIAPE 2561049, da Função Gratificada de Coordenador do Curso Técnico em Informática Industrial da Unidade VII - Timóteo, FG-04.

Designar ELDER DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula SIAPE 1694225, para exercer a Função Gratificada de Coordenador do Curso Técnico em Informática Industrial da Unidade VII - Timóteo, FG-04.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral

PORTARIA DIR-147/12 DE 03 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 404, de 23 de abril de 2009, do Ministério da educação, publicada no DOU de 07/05/09, bem como da Portaria nº 183, de 04/03/2011, publicada no DOU de 10/03/2011,

Autoriza o afastamento do País de:

Art. 1º PAULO HENRIQUE RIBEIRO BORGES, Professor, matrícula SIAPE nº 1736082, de 06 de 19/04/2012, para apresentação de artigo n 38º IAHS World Congress on Housing “Design, Technology. Refurbishment and Management of Buildings”, na Istanbul TecTechnical University, em Istambul – Turquia e visita técnica à Universidade do Porto em Lisboa – Portugal e à Universidade de Bath na Inglaterra, com ônus para o CEFETMG (4 diárias e taxa de inscrição- Processo 23062.000623/12-24) e ônus FAPEMIG.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-148/12, DE 03 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando, ainda, o MEMO CGDE 001/12,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão com a finalidade de avaliar os projetos para o Programa de Bolsa de Complementação Educacional, referente ao Edital 03/12, ano 2012.

Art. 2º Designar os servidores relacionados a seguir para integrar a Comissão instituída no Art. 1º:

- Prof. GIOVANI GUIMARÃES RODRIGUES – Depto. de Engenharia Elétrica
- Prof. HUMBERTO GARCIA HENRIQUES – Coordenação de Transportes
- Prof. MÁRCIO MACHADO DE OLIVEIRA – Depto. de Engenharia Mecânica
- Assist. Social MARIA DE FÁTIMA SOUZA – SAE I
- Prof. RENATO JOSÉ SENRA BARBOSA – Depto. de Computação
- SIMONE PINTO VASCONCELLOS – SAE II
- UAJARÁ PESSOA ARÁUJO – Depto. Ciências Sociais Aplicadas

Art. 3º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR. 149 / 2012, de 04 de abril de 2012

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, vinculado ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Regimento Geral deste Centro, aprovado pela Portaria nº. 003 de 09.01.84, e tendo em vista a Lei nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, no dia 20 de janeiro de 2012 e a Portaria MPOG/SOF nº 22, de 27 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União no dia 28 de março de 2012.

RESOLVE:

1. Modificar, na forma dos Anexos I e II da Portaria MPOG/SOF nº 22, de 27 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União no dia 28 de março de 2012, as fontes de recursos constantes da Portaria CEFET-MG DIR. 55/2012, de 08 de fevereiro de 2012.
2. Determinar que a Diretoria de Planejamento e Gestão e a Coordenação Geral de Planejamento e Execução Orçamentária tomem as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.
3. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFET/MG

Portaria DIR. - 149/2012
Crédito: R\$ 3.400.000,00
Fonte de Recurso: 100

ORÇAMENTO PRÓPRIO

Anexo I - Despesa - Redução

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
12 301 2109 2004 0031	Educação Atenção Básica Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus dependentes No Estado de Minas Gerais Indenizações e Restituições	 339093	 3.400.000
TOTAL			3.400.000

Anexo II - Receita - Redução

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO DO CÓDIGO DA RECEITA	VALOR
Transferências Correntes	3.400.000
TOTAL	3.400.000

Portaria DIR. - 149/2012
 Crédito: R\$ 240.000,00
 Fonte de Recurso: 100

ORÇAMENTO PRÓPRIO

Anexo I - Despesa - Redução

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
12 365 2109 2010 0031	Educação Ensino Profissional Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados No Estado de Minas Gerais Assistência Pré-Escolar	339008	240.000
TOTAL			240.000

Anexo II - Receita - Redução

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO DO CÓDIGO DA RECEITA	VALOR
Transferências Correntes	240.000
TOTAL	240.000

Portaria DIR. - 149/2012
 Crédito: R\$ 147.143,00
 Fonte de Recurso: 100

ORÇAMENTO PRÓPRIO

Anexo I - Despesa - Redução

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
12 301 2109 20CW 0031	Educação Atenção Básica Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação Assistência Médica aos Servidores e Empregados – Exames Periódicos No Estado de Minas Gerais Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	 339039	 147.143
TOTAL			147.143

Anexo II - Receita - Redução

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO DO CÓDIGO DA RECEITA	VALOR
Transferências Correntes	147.143
TOTAL	147.143

Portaria DIR. - 149/2012
 Crédito: R\$ 3.400.000,00
 Fonte de Recurso: 112

ORÇAMENTO PRÓPRIO

Anexo I - Despesa - Acréscimo

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
12 301 2109 2004 0031	Educação Atenção Básica Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus dependentes No Estado de Minas Gerais Indenizações e Restituições	 339093	 3.400.000
TOTAL			3.400.000

Anexo II - Receita - Acréscimo

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO DO CÓDIGO DA RECEITA	VALOR
Transferências Correntes	3.400.000
TOTAL	3.400.000

Portaria DIR. - 149/2012

Crédito: R\$ 240.000,00

Fonte de Recurso: 112

ORÇAMENTO PRÓPRIO

Anexo I - Despesa - Acréscimo

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
12 365 2109 2010 0031	Educação Ensino Profissional Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados No Estado de Minas Gerais Assistência Pré-Escolar	 339008	 240.000
TOTAL			240.000

Anexo II - Receita - Acréscimo

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO DO CÓDIGO DA RECEITA	VALOR
Transferências Correntes	240.000
TOTAL	240.000

Portaria DIR. - 149/2012

Crédito: R\$ 147.143,00

Fonte de Recurso: 112

ORÇAMENTO PRÓPRIO

Anexo I - Despesa - Acréscimo

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
12 301 2109 20CW 0031	Educação Atenção Básica Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação Assistência Médica aos Servidores e Empregados – Exames Periódicos No Estado de Minas Gerais Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	 339039	 147.143
TOTAL			147.143

Anexo II - Receita - Acréscimo

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO DO CÓDIGO DA RECEITA	VALOR
Transferências Correntes	147.143
TOTAL	147.143

José Maria do Amaral
Coordenador Geral de Planejamento e
Execução Orçamentária

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFET/MG

PORTARIA N.º DIR/CGAP 150/12, DE 04 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar MICHELLE MOREIRA FRADE PRATA, matrícula SIAPE 1615631, para a Função Gratificada de Assistente de Secretaria de Gabinete, FG-02.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral

PORTARIA DIR-151/12 DE 09 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até 30/09/2012, o prazo concedido para a conclusão dos trabalhos da Comissão Examinadora para Avaliação de Desempenho Acadêmico de Professor da Carreira do Magistério Superior, designada pela Portaria DIR-196/10, de 13/04/2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFETMG

PORTARIA N.º DIR/CGAP 152/12, DE 10 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Dispensar:
SÉRGIO ELEOTÉRIO, matrícula SIAPE 0391716, da Função Gratificada de Chefe de Serviço de Divisão Geral de Operações, FG-06.

II - Designar:
JOSENY LUIZ DA SILVA, matrícula SIAPE 1088208, para a Função Gratificada de Chefe de Serviço de Divisão Geral de Operações, FG-06.

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral

PORTARIA DIR-153/12 DE 11 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e, ainda, considerando: 1- o que consta no Processo 23062.004270/08-91; 2- o que foi aprovado na 305ª Reunião do Conselho Diretor; 3- a Resolução CD-022/05, de 21 de março de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do afastamento para capacitação do Prof. WANDERLEY ALVES PARREIRA – SIAPE 0391582, para concluir curso de Pós-Graduação, nível Doutorado, na área de Engenharia Elétrica, promovido pela Universidade Federal de Uberlândia – UFU, pelo período de 12/03 a 31/07/2012, com ônus limitado para a Instituição.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-154/12 DE 11 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e, ainda, considerando: 1- o que consta no Processo 23062.006626/11-54; 2- o que foi aprovado na 305ª Reunião do Conselho Diretor; 3- a Resolução CD-022/05, de 21 de março de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do afastamento para capacitação da Profa. ALCIONE GONÇALVES – SIAPE 2097955, para concluir curso de Pós-Graduação, nível Doutorado, na área de Estudos Linguísticos, promovido pela Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, pelo período de 13/04 a 12/04/2013, com ônus limitado para a Instituição.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-155/12 DE 11 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e, ainda, considerando: 1- o que consta no Processo 23062.002818/11-73; 2- o que foi aprovado na 305ª Reunião do Conselho Diretor; 3- a Resolução CD-022/05, de 21 de março de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do afastamento para capacitação da Profa. ÂNGELA VIEIRA CAMPOS – SIAPE 1217980, para concluir curso de Pós-Graduação, nível Doutorado, na área de Letras, promovido pela Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF, pelo período de 01/02/2012 a 31/01/2013, com ônus limitado para a Instituição.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-156/12 DE 11 DE ABRIL DE 2012.

DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e, ainda, considerando: 1- o que consta no Processo 23062.006417/11-74; 2- o que foi aprovado na 305ª Reunião do Conselho Diretor; 3- a Resolução CD-022/05, de 21 de março de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do afastamento para capacitação do Prof. LUIZ ALBERTO DE SOUZA FERREIRA PINTO – SIAPE 0392204, para concluir curso de Pós-Graduação, nível Doutorado, na área de Educação, promovido pela Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, pelo período de 01/02/2012 a 31/01/2013, com ônus limitado para a Instituição.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-157/12 DE 11 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e, ainda, considerando: 1- o que consta no Processo 23062.006037/11-01; 2- o que foi aprovado na 305ª Reunião do Conselho Diretor; 3- a Resolução CD-022/05, de 21 de março de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento para capacitação do Prof. RONALDO MARCHEZINI – SIAPE 0392354, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente do CEFET-MG, em curso de Pós-Graduação, nível Doutorado, na área de Ensino de Ciências e Matemática, promovido pela Universidade Cruzeiro do Sul, em São Paulo - SP, pelo período de 01/02/2012 a 31/07/2015, com ônus limitado para a Instituição.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-158/12 DE 11 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e, ainda, considerando: 1- o que consta no Processo 23062.008159/11-51; 2- o que foi aprovado na 305ª Reunião do Conselho Diretor; 3- a Resolução CD-022/05, de 21 de março de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento para capacitação da Profa. GILZE BELÉM CHAVES BORGES – SIAPE 1617387, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente do CEFET-MG, em curso de Pós-Graduação, nível Doutorado, na área de Engenharia Elétrica, promovido pela Universidade Federal de Itajubá, em Itajubá - MG, pelo período de 01/04/2012 a 31/03/2013, com ônus limitado para a Instituição.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA N.º DIR/CGAP 159/12, DE 11 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, em substituição:

MARCELO PEREIRA RAMOS, matrícula SIAPE 0391607 para exercer o Cargo de Seção de Registro Escolar do Campus III no período de 26/03/12 a 04/04/12, FG-04.

BRENO GUIMARÃES MENDES, matrícula SIAPE 1681622 para exercer o Cargo de Assessor do Diretor na Assessoria de Projetos no período de 02/04/12 a 13/04/12, CD-04.

CLEBER BOLÍVAR DA SILVA, matrícula SIAPE 1214941 para exercer o Cargo de Chefe da Seção de Biblioteca no período de 08/04/12 a 22/04/12, FG-05.

FÁTIMA IMACULADA GONÇALVES BUZETTI, matrícula SIAPE 1076629 para exercer o Cargo de Chefe de Gabinete no período de 27/04/12 a 10/05/12, CD-04.

RAQUEL CÂNDIDO DA SILVA, matrícula SIAPE 1827436 para exercer o Cargo de Coordenadora Geral de Desenvolvimento da Graduação no período de 09/04/12 a 20/04/12 e de 23/04/12 a 28/04/12, FG-01.

LUZIA ADRIANA DAMASCENO, matrícula SIAPE 1701073 para exercer o Cargo de Coordenadora de Comunicação e Atividades Comunitária do campus III no período de 01/02/2012 a 11/04/12, FG-04.

Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/CGAP 160/12, DE 11 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Dispensar:

MARIA APARECIDA DA SILVA, matrícula SIAPE 1079085, da Função Gratificada de Assistente da Coordenação Geral de Planejamento e Execução Orçamentária, FG-04.

II - Designar:

MARIA APARECIDA DA SILVA, matrícula SIAPE 1079085, para a Função Gratificada Assistente da Coordenação Geral de Planejamento e Execução Orçamentária, FG-02.

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral

PORTARIA DIR-161/12 DE 11 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, especialmente, a que lhe confere o art. 143 da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e designar para integrá-la os servidores NÉLIO EDUARDO LEITE, MAURA DAS GRAÇAS LISBOA DE

FELIPE e MARIA APARECIDA DA SILVA para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos relatados no Processo nº 23062.002204/11-91.

Art. 2º Autorizar o presidente da Comissão a escolher a secretária de acordo com a necessidade dos trabalhos.

Art. 3º Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA nº DIR/CGAP-162/12, DE 11 DE ABRIL DE 2012

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.000712/12-52,

RESOLVE:

Conceder Pensão Temporária de acordo com o artigo 40 § 7º item I da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03, c/c artigo 2º item I da Lei 10.887/04, c/c artigo 217 item II alínea “a” da Lei 8.112/90, a CRISTINA HAAS SCHIEBER filha do ex servidor aposentado HERMANN WALTER SCHIEBER, falecido em 07/06/2008.

Márcio Silva Basílio

PORTARIA N.º DIR/CGAP 163/12, DE 12 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Dispensar:

PAULO CESAR MAPPA, matrícula SIAPE 1190423, do Cargo de Diretor Adjunto Varginha – Diretoria da Unidade VIII, CD-04.

II - Designar:

DANIEL SOARES ALCÂNTARA, matrícula SIAPE 2692926, para Cargo de Diretor Adjunto Varginha – Diretoria da Unidade VIII, CD-04.

III - Esta portaria entra em vigor na data de publicação no DOU.

Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral

PORTARIA DIR-164/11 DE 12 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e, ainda, considerando: 1- o que consta no Processo 23062.002604/11-70; 2- o que foi aprovado na 305ª Reunião do Conselho Diretor; 3- a Resolução CD-022/05, de 21 de março de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interrupção do afastamento para capacitação do Prof. JERÔNIMO COURA SOBRINHO – SIAPE 2172643, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente do CEFET-MG, pelo período de 22 a 28/04/2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-165/12, DE 12 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 404, de 23 de abril de 2009, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 07/05/09,

autoriza o afastamento do País de:

JERÔNIMO COURA SOBRINHO, Professor, matrícula SIAPE nº 2172643, de 22 a 28/04/2012, para participar de Comissão Técnico-Científica do Exame para Certificação de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros do Inep, na República Dominicana, com ônus para o Inep e ônus limitado para o CEFET-MG.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-166/12, DE 12 DE ABRIL DE 2012

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e, ainda, considerando o que consta no Art. 67 da Lei 8666/93 e as instruções do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe Técnica para fiscalizar os contratos do CEFET-MG, indicando o fiscal e seu respectivo substituto, conforme tabela a seguir:

Fiscal	CPF	Substituto	CPF	Contrato n°	Nome Processo e
Lívia Dantas Neder Rosa	047.697.316-39	Maria de Fátima Souza	025.479.076-31	95/2011	Liquigás Distribuidora S.A 23062.006442/11-11

Art. 2º Estabelecer que o prazo para o exercício da fiscalização é o prazo de vigência de cada contrato, acrescido do prazo necessário para cumprimento total das obrigações financeiras pendentes e não pagas até o fim do correspondente instrumento contratual.

Art. 3º Revogar todas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-167/12, DE 12 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e, ainda, considerando o que consta no Art. 67 da Lei 8666/93 e as instruções do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe Técnica para fiscalizar os contratos do CEFET-MG, indicando o fiscal e seu respectivo substituto, conforme tabela a seguir:

Fiscal	CPF	Substituto	CPF	Termo de uso remunerado n°	Nome e Processo
Wagner José Pires	996.196.016-53	Aldo Geraldo Simões	034.737.706-80	1/2012	HF Lanchonete e serviços LTDA 23062.005216/11-87

Art. 2º Estabelecer que o prazo para o exercício da fiscalização é o prazo de vigência de cada contrato, acrescido do prazo necessário para cumprimento total das obrigações financeiras pendentes e não pagas até o fim do correspondente instrumento contratual.

Art. 3º Revogar todas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-168/12, DE 12 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e, ainda, considerando o que consta no Art. 67 da Lei 8666/93 e as instruções do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe Técnica para fiscalizar os contratos do CEFET-MG, indicando o fiscal e seu respectivo substituto, conforme tabela a seguir:

Fiscal	CPF	Substituto	CPF	Contrato n°	Nome e Processo
Maria Cristina Ramos de Carvalho	248.233.766-68	Breno Guimarães Mendes	060.111.216-40	29/2012	Projesolos topografia e engenharia LTDA 23062.006725/11-36

Art. 2º Estabelecer que o prazo para o exercício da fiscalização é o prazo de vigência de cada contrato, acrescido do prazo necessário para cumprimento total das obrigações financeiras pendentes e não pagas até o fim do correspondente instrumento contratual.

Art. 3º Revogar todas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-169/12 DE 13 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e, ainda, considerando o nosso Ofício nº 1722012-GR, de 10/04/12,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a cessão, a título de colaboração técnica, da Profa. FLÁVIA VIVIANA CAVALCANTI GONÇALVES, SIAPE 1207971, para o Instituto Federal de Pernambuco, assegurados todos os direitos e vantagens a que faz jus, a contar de 03/02/2012 até a efetivação de sua redistribuição.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA N.º DIR/CGAP 170/12, DE 14 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, Portaria DIR/CGAP 163/12, publicada no DOU de 13/04/12, seção 2, pag. 13.

Prof. Marcio Silva Basílio
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/CGAP 171/12, DE 13 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Designar:

DANIEL SOARES ALCÂNTARA, matrícula SIAPE 2692926, para a Função Gratificada de Assessor do Diretor da Unidade – Campus VIII, FG-01.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral

PORTARIA nº DIR/CGAP-172/12, DE 13 DE ABRIL DE 2012

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.000981/12-64,

RESOLVE:

Conceder Pensão Vitalícia de acordo com o artigo 40, § 7º, item I, da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03, c/c artigo 2º, item I, da Lei 10.887/04, c/c artigo 217, item I, alínea “a”, da Lei 8.112/90, a MARIA AUXILIADORA VIEGAS CUNHA, viúva do ex servidor aposentado ÊNIO MEDEIROS CUNHA, falecido em 17/03/2012.

Márcio Silva Basílio
Diretor Geral

PORTARIA N.º DIR/CGAP 173/12, DE 16 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Dispensar:

RAPHAEL MIRANDA DE SOUZA, matrícula SIAPE 1487328, da Função Gratificada de Coordenador do Curso Técnico em Edificações, FG-03.

II - Designar:

RUTE RIBEIRO DE MORAES CASTRO, matrícula SIAPE 0391925, para a Função Gratificada de Coordenador do Curso Técnico em Edificações, FG-03.

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral

PORTARIA DIR-174/12 DE 16 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Permanente de Divulgação Científica e Tecnológica do CEFET-MG (Codict), com a finalidade de:

- Estabelecer metas e políticas que nortearão a promoção de eventos científico-metodológicos no CEFET-MG;
- Planejar e organizar eventos, cursos e ações que fomentem a divulgação do conhecimento científico produzido no CEFET-MG;

- Promover estudos sobre a situação geral da pesquisa científica e tecnológica no CEFET-MG, buscando formas de incentivar e promover diferentes áreas do conhecimento;
- Discutir estratégias para a integração entre o CEFET-MG e outras Instituições de ensino e pesquisa, visando à divulgação e à interação de trabalhos técnico-científicos de discentes e docentes;
- Propor ações coordenadas de comunicação científica que visem promover o debate sobre a cultura científica como parte da formação cidadã.

Art. 2º Designar os servidores relacionados a seguir para integrarem a Comissão instituída no Art. 1º:

- GIANI DAVI SILVA- Presidente;
- ANDREA RODRIGUES MARQUES GUIMARÃES
- ANTÔNIO FRANCISCO CRUZ ARAPIRACA
- ARMIN FRANZ ISEMANN
- CRISTINA DUARTE MURTA
- ELIZABETH FIALHO WANNER
- LUDMILA DE VASCONCELOS MACHADO GUIMARÃES
- PATRÍCIA SANTIAGO DE OLIVEIRA PATRÍCIO
- SILVANI DOS SANTOS VALENTIM
- VANDEIR ROBSON DA SILVA MATIAS
- WAGNER JOSÉ MOREIRA

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-175/12, DE 16 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 404, de 23 de abril de 2009, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 07/05/09, bem como da Portaria Nº 362, de 10/04/2012, publicada no DOU DE 11/04/2012,

autoriza o afastamento do País de:

LUZIA SERGINA DE FRANÇA NETA, Professora, matrícula SIAPE nº 1811596, de 20 a 28/04/2012, para apresentação de artigo no “VIII Congresso Ibero-Americano em Ciência y Tecnologia de Membranas - CITEM/2012”, em Salta - Argentina, com ônus limitado para o CEFET-MG (Processo 23062.000974/12-07).

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR 176, DE 16 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores relacionados a seguir para constituir a Comissão Examinadora das disciplinas a que se refere o Edital nº 018, de 29 de março de 2012, do Processo Seletivo Simplificado.

Eletromecânica – (Desenho Técnico/Processos de Fabricação II/Manutenção)

Profº. WAGNER CUSTÓDIO DE OLIVEIRA

Profº. JULIANO DE BARROS VELOSO DE LIMA

Profº. LUIZ CLÁUDIO OLIVEIRA

Prof. Dr. Márcio Silva Basílio

Diretor Geral

PORTARIA DIR. N° 177 DE 16 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores relacionados a seguir para constituir a Comissão Examinadora das disciplinas a que se refere o Edital n° 020, de 29 de março de 2012, do Processo Seletivo Simplificado.

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS (Manutenção de Motores Elétricos, Manutenção Elétrica, Comandos Elétricos)

Profº. JOÃO PAULO MACHADO DE SOUZA

Profº. PEDRO ALEXANDRINO BISPO NETO

Profº. VANESSA GUERRA CAIRES

Prof. Dr. Márcio Silva Basílio

Diretor Geral

PORTARIA DIR. N° 178 DE 16 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores relacionados a seguir para constituírem as Comissões Examinadoras das disciplinas a que se refere o Edital n° 022 de 04 de abril de 2012, do Processo Seletivo Simplificado.

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL (Fundações / Mecânica de Solos)

Profº. CONRADO DE SOUZA RODRIGUES

Profª. HERSÍLIA DE ANDRADE E SANTOS

Profº RAPHAEL MIRANDA DE SOUZA

Profº. Dr. Marcio Silva Basílio

Diretor Geral

PORTARIA n° DIR/CGAP-179/12, DE 16 DE ABRIL DE 2012

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial n° 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n° 23062.004031/12-27,

RESOLVE:

I- Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, a RIVADÁVIA JORGE DE OLIVEIRA FILHO, matrícula 1221658, ocupante do cargo PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO TÉCNICO TECNOLÓGICO Classe D, Nível 304 do Quadro de Pessoal deste CEFET/MG, com fundamento no artigo 3º, parágrafo 5º da Emenda Constitucional 47/05.

II- Declarar vago o cargo acima referido.

Márcio Silva Basílio
Diretor Geral

PORTARIA DIR-180/12, DE 17 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando, ainda, o processo nº 23062.001012/12-76,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Profa. ANA MARIA DE RESENDE MACHADO como Sub-Coordenadora do Curso de Química Tecnológica de 16/04/2012 a 15/04/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFET-MG

181- CANCELADA

PORTARIA DIR-182/12 DE 19 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão com a finalidade de subsidiar a elaboração de projeto de criação de Cursos Técnicos pela Prefeitura Municipal de Campo Belo.

Art. 2º Designar os servidores relacionados a seguir para integrar a Comissão instituída no Art. 1º.

- Prof. Adilson Lopes de Oliveira – Presidente
- Prof. Geraldo do Carmo Filho
- Sr. Nélio Eduardo Leite

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-183/12 DE 19 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e, ainda, considerando a Recomendação PRMG/GB/MML Nº 18/2008-96, da Procuradoria da República em Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da Comissão Gestora para Coleta Seletiva Solidária, com o objetivo de implementar e supervisionar a separação de resíduos recicláveis descartados, nos diversos Campi do CEFET-MG, conforme abaixo:

- DAISY CRISTINA DE OLIVEIRA MORAIS- Presidente
- ELIZABETH REGINA HALFELD DA COSTA
- THIAGO DANIEL MELO GUIMARÃES
- LUCAS FELIPE ALMEIDA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com vigência de 01 (um) ano.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-184/12, DE 20 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e, ainda, considerando o que consta no Art. 67 da Lei 8666/93 e as instruções do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe Técnica para fiscalizar os contratos do CEFET-MG, indicando o fiscal e seu respectivo substituto, conforme tabela a seguir:

Fiscal	CPF	Substituto	CPF	Contrato n°	Nome e Processo
Wanderley da Silva Cláudio	278.384.406-25	Dayse Horta Diniz	317.790.936-91	032/2012	Loja Elétrica LTDA 23062.006106/11-14

Art. 2º Estabelecer que o prazo para o exercício da fiscalização é o prazo de vigência de cada contrato, acrescido do prazo necessário para cumprimento total das obrigações financeiras pendentes e não pagas até o fim do correspondente instrumento contratual.

Art. 3º Revogar todas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA N.º DIR/CGAP 185/12, DE 20 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar:

CLAUDINEI REZENDE CALADO, matrícula SIAPE 1330453, da Função Gratificada de Coordenador do Departamento de Química, FG-01, a partir da data de publicação no DOU.

Designar:

ADRIANA AKEMI OKUMA, matrícula SIAPE 1476992, para a Função Gratificada de Coordenador do Departamento de Química, FG-01, a partir da data de publicação no DOU.

Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral

PORTARIA DIR-186/12, DE 23 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando, ainda, o Of. 012/2012/DIR/CAMPUS-DIV,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Permanente de Vistoria, Avaliação e Baixa de Bens Patrimoniais do Campus V – Unidade de Divinópolis.

- Henderson Soares Madureira
- Matheus Teixeira Rocha
- Ricardo Wesley de Souza
- Jurandir Botelho Vargas
- Wagner José Pires

Art. 2º Designar a servidora Rosália Aparecida dos Santos Martins para secretariar a Comissão constituída no Art. 1º.

Art. 3º Determinar que os relatórios e demais documentos produzidos sejam remetidos à Chefia da Divisão de Patrimônio, Sra. Lis de Oliveira Ferreira, para verificação final e demais providências.

Art. 4º Revogar a Portaria DIR-346/11, de 16/06/2011.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-187/12, DE 24 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Nova Comissão com a finalidade de elaborar o Projeto de Extensão articulando atividades de ensino, pesquisa e extensão em Águas de Santa Bárbara, município de Augusto de Lima.

Art. 2º Designar os servidores relacionados a seguir para integrar a Comissão instituída no Art. 1º:

- Elizabeth Regina Halfeld da Costa – Presidente
- Patrícia Procópio Pontes
- Roberta Abalen Dias
- Gislene Duarte Garcia
- Fernando Guimarães Esteves Ottoni
- João Maurício de Andrade Goulart
- Sidney Nicodemos da Silva
- Valéria Cristina Palmeira Zago
- Maria Vitalina Borges de Carvalho
- Gretynelle Rodrigues Bahia

Art. 3º Fixar o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação do projeto a Diretoria Geral do CEFET-MG.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-188/12, DE 24 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 404, de 23 de abril de 2009, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 07/05/09, bem como da Portaria Nº 362, de 10/04/2012, publicada no DOU DE 11/04/2012,

autoriza o afastamento do País de:

ROGÉRIO MARTINS GOMES, Professor, matrícula SIAPE nº 0316634, de 06/06/12 a 04/08/2012, para apresentação de artigo no Projeto de Cooperação Internacional (Brasil – Inglaterra – Canadá – México - Israel) financiado pelo 7th Framework Programme – Programme PEOPLE – Call identifier: FP7-PEOPLE-2011-IRSES (International Research Staff Exchange Scheme) em Karmiel – Israel, com ônus limitado para o CEFET-MG (processo nº 23062.001048/12-13).

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-189/12, DE 24 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 404, de 23 de abril de 2009, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 07/05/09, bem como da Portaria Nº 362, de 10/04/2012, publicada no DOU de 11/04/2012,

autoriza o afastamento do País de:

RONAN TORRES QUINTÃO, Professor, matrícula SIAPE nº 1823940, de 15 a 19/05/08/2012, para apresentação de artigo no “2012 Academy of Marketing Science Annual Conference” em Karmiel – New Orleans - EUA, com ônus para a Fundação Getúlio Vargas e ônus limitado para o CEFET-MG (processo nº 23062.000970/12-48).

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA N.º DIR/CGAP 190/12, DE 24 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Dispensar:

EDSON MARTINS PIRES, matrícula SIAPE 1073440, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Apoio Administrativo do Campus Araxá, FG-04.

EDINILTON MOSERLE, matrícula SIAPE 1067144, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Pessoal do Campus Araxá, FG-04.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1067159, do Cargo de Diretora do Departamento de Administração do Campus Araxá, CD-04.

II - Designar:

EDSON MARTINS PIRES, matrícula SIAPE 1073440, para o Cargo de Diretor do Departamento de Administração do Campus Araxá, CD-04.

EDINILTON MOSERLE, matrícula SIAPE 1067144, para a Função Gratificada de Chefe da Seção de Apoio Administrativo do Campus Araxá, FG-04.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1067159, para a Função Gratificada de Chefe da Seção de Pessoal do Campus Araxá, FG-04.

III – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral

PORTARIA DIR-191/12 DE 24 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo como responsáveis pelo encaminhamento mensal do mapa de controle de produtos químicos à Polícia Federal, conforme determina

a Lei 10.357/2001 e suas regulamentações, visando o controle e fiscalização de produtos químicos que possam ser destinados à elaboração de drogas ilícitas.

Natal Júnio Pires CPF 027.967.506-20 Siape 1645579 Campus Araxá	Henderson Soares Madureira CPF 050.537.296-70 Siape 1680969 Campus Divinópolis
Gilze Belém Chaves Borges CPF 553.204.906-82 Siape 1617387 Campus Varginha	Katalin Carrara Geöcze CPF 629.375.106-04 Siape 1193990 Campus Leopodina
Marcelo Marques da Fonseca CPF 616.089.716-00 Siape 2449311 Campus Contagem	Aniel da Costa Lima CPF 954.640.856-53 Siape 1553250 Campus Curvelo
Luana Dias Lacerda Guerra CPF 223.860.008-69 Siape 1682571 Campus Timóteo	João Paulo de Lima Mendonça CPF 051.224.536-32 Siape 1607734 Campus Nepomuceno
Adalberto José de Lima CPF 780.397.627-15 Siape 1067764 Campus II	Lúcia Emília Letro Ribeiro CPF 436.735.036-34 Siape 0392323 Campus I

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-192/12, DE 25 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LÍVIA DANTAS NEDER ROSA como Coordenadora da atividade do Convênio 002/2012 – Programa de Alimentação Escolar, em substituição ao servidor Nélcio Eduardo Leite, e como Coordenadora Adjunta a servidora Eliana Alves de Oliveira.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-193/12 DE 26 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão com a finalidade de elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI do CEFET-MG, para o período de 2012-2015, de

acordo com o modelo de referência publicado na Portaria SLTI/MP nº 11, de 30/12/2009 e na Instrução Normativa SLTI/MP nº 04/2010.

Art. 2º Designar os servidores relacionados a seguir para integrar a Comissão instituída no Art. 1º.

- Prof. Henrique Elias Borges – Presidente
- Prof. Marcos Fernando dos Santos
- Prof. Paulo Fernandes Sanches Júnior

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-194/12, DE 26 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando, ainda, o Art. 40 da Lei 12.527/11 – LAI,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor NÉLIO EDUARDO LEITE como autoridade responsável pelo cumprimento da Lei de Acesso a Informação – LAI, para no âmbito do CEFET-MG, exercer as atribuições especificadas do Art. 40 da Lei nº 12.527/11.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR. Nº 195 DE 26 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores relacionados a seguir para constituírem as Comissões Examinadoras das disciplinas a que se refere o Edital nº 027, de 10 de abril de 2012, do Processo Seletivo Simplificado.

COORDENAÇÃO DE INFORMÁTICA – (Gerência de Projetos de Software, Engenharia de Software, Aplicações para Web, Sistemas de Informação)

Profº. DOUGLAS MACHADO TAVARES
Profº. WAGNER FERREIRA DE BARROS
Profº. EDUARDO GOMES CARVALHO

COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO GERAL – (Filosofia, Sociologia)

Profª: EDILAINE GONÇALVES FERREIRA DE TOLEDO
Profº HERCULES ALFREDO BATISTA ALVES

Profª: LÍLIAN APARECIDA ARÃO

Prof. Dr. Márcio Silva Basílio
Diretor Geral

PORTARIA nº DIR/CGAP-196/12, DE 27 DE ABRIL DE 2012

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.001085/12-40,

RESOLVE:

I- Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, a JANINA MARIA FERRÃO, matrícula 54320, ocupante do cargo Assistente em Administração, Classe D, Padrão 416 do Quadro de Pessoal deste CEFET/MG, com fundamento no artigo 3º, parágrafo 5º da Emenda Constitucional 47/05.

II- Declarar vago o cargo acima referido.

Márcio Silva Basílio
Diretor Geral

ATOS DA DPG-

PORTARIA DPG 003/2012 de 25 de abril de 2012.

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que dispõem a Lei 9.327 de 09 de dezembro de 1996 e a Portaria DIR-696/11 de 24 de novembro de 2011, **resolve**:

Art. 1º - Autorizar o servidor **Adilson Lopes Oliveira**, matrícula SIAPE nº **0392064**, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, a conduzir veículo oficial de transporte individual de passageiros, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, por um período de 2 (dois) anos a contar desta data.

Prof. Paulo Fernandes Sanches Júnior
Diretor de Planejamento e Gestão do CEFET-MG

ATOS DA DPG- DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 107/12, DE 02 DE ABRIL DE 2012

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 23062.000628/12-48,

RESOLVE:

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional para o nível IV a partir de 07/03/2012, de acordo com os §§1º e 3º, do art. 10 da Lei nº 11.091/05, a DANIELE MONTEIRO MOREIRA, matrícula SIAPE nº 1569911 ocupante do cargo de Assistente em Administração, servidor(a) permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão do curso de Datilografia e Digitação.

Prof. PAULO FERNANDES SANCHES JÚNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA N.º DPG/CGAP - 108/12, DE 02 DE ABRIL DE 2012

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Conceder progressão por Mérito Profissional, ao(s) Técnico(s) Administrativo(s), abaixo relacionado(s), de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, na forma a seguir especificada:

ALEXANDRE PEREIRA DINIZ	D	01	02	20/03/2012
ANDERSON MARQUES DA SILVA	E	01	02	03/03/2012
FABRÍCIO HENRIQUE DA SILVA PASSOS	D	02	03	02/03/2012
ITAMAR HERCULANO GONÇALVES	D	02	03	03/03/2012
JÚLIO CÉSAR CORREA	D	01	02	03/03/2012
KÉSSIA DE ARAÚJO DRUMOND	D	02	03	04/03/2012
LEONARDO FILIPE RODRIGUES RIBEIRO	D	02	03	02/03/2012
LUANA DIAS LACERDA	E	02	03	03/03/2012
MARCOS DE ALMEIDA ALVES	D	01	02	20/03/2012
MARIA APARECIDA BRANDÃO SANTOS	D	01	02	18/02/2012
MATHEUS TEIXEIRA ROCHA	D	02	03	02/03/2012
NÚBIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	D	01	02	02/03/2012
ALEXANDRE PEREIRA DINIZ	D	01	02	26/02/2012
ANDERSON MARQUES DA SILVA	E	01	02	17/03/2012
FABRÍCIO HENRIQUE DA SILVA PASSOS	D	01	02	27/02/2012
ITAMAR HERCULANO GONÇALVES	D	03	04	11/03/2012
JÚLIO CÉSAR CORREA	D	01	02	29/02/2012
KÉSSIA DE ARAÚJO DRUMOND	D	01	02	29/02/2012
LEONARDO FILIPE RODRIGUES RIBEIRO	E	02	03	16/02/2012
LUANA DIAS LACERDA	E	02	03	03/03/2012
MARCOS DE ALMEIDA ALVES				
MARIA APARECIDA BRANDÃO SANTOS				

Prof. PAULO FERNANDES SANCHES JÚNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA N.º DPG/CGAP - 109/12, DE 02 DE ABRIL DE 2012

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Conceder progressão por Mérito Profissional, ao(s) Técnico(s) Administrativo(s), abaixo relacionado(s), de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, na forma a seguir especificada:

ÉRICA KNEIPP DIAS VIEIRA	D	13	14	08/03/2012
EVALDO SÉRGIO DE SOUZA	E	03	04	19/03/2012
GERALDO MERCIS DE OLIVEIRA	B	15	16	01/03/2012
GISLENE DE FÁTIMA SILVA	C	08	09	19/02/2012
LOURENÇO GODÓI LINHARES PIRES	D	03	04	27/03/2012
NAYARA MARIELLE MARTINS DE JESUS	D	03	04	05/03/2012
TATIANA KELLY NUNES BASTOS	D	03	04	12/03/2012

Prof. PAULO FERNANDES SANCHES JÚNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA N º DPG/CGAP- 110/12, DE 02 DE ABRIL DE 2012

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Retificar a Progressão Funcional por Desempenho, concedida à professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionada, através da Portaria N° DPG/CGAP- 063/12 de 07 DE 07 DE MARÇO DE 2012, na forma a seguir especificada:

1 – Do Nível 2, para o Nível 3, da Classe D I	Vigência
KÉCIA ALINE MARQUES FERREIRA Proc. N.º 23062.000290/12-33	a partir de 16/01/2012

Prof. PAULO FERNANDES SANCHES JÚNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA N º DPG/CGAP- 111/12, DE 09 DE ABRIL DE 2012

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, ao Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, de acordo com o artigo 120, da Medida Provisória n.º 431, convertida na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, na forma a seguir especificada:

1 – Do Nível 3, para o Nível 4, da Classe D III	Vigência
MÁRCIO DOS SANTOS FREIRE	a partir de 16/11/2008

Prof. PAULO FERNANDES SANCHES JÚNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA N º DPG/CGAP - 112/12, DE 09 DE ABRIL DE 2012

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, ao Professor de Ensino Superior, abaixo relacionado, de acordo com o artigo 11, parágrafo 1º, da Portaria nº 475, de 26 de agosto de 1987, do Ministério da Educação, tendo como base o Anexo III, da Lei n.º 11.344, de 08 de setembro de 2006, na forma a seguir especificada:

1 – Do Nível 4 da Classe Adjunto, para o Nível 1, da Classe Associado	Vigência
SANDRO CARDOSO SANTOS Proc. n.º 23062.000309/12-60	a partir de 20/02/2012

Prof. PAULO FERNANDES SANCHES JÚNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA N º DPG/CGAP- 113/12, DE 09 DE ABRIL DE 2012

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, ao Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, de acordo com o artigo 120, da Medida Provisória n.º 431, convertida na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, na forma a seguir especificada:

1 – Do Nível 1, para o Nível 2, da Classe D III	Vigência
FERNANDO CORDEIRO DA SILVA Proc. N.º 23062.002570/11-50	a partir de 25/12/2011

Prof. PAULO FERNANDES SANCHES JÚNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA N º DPG/CGAP- 114/12, DE 09 DE ABRIL DE 2012

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, ao Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, de acordo com o artigo 120, da Medida Provisória n.º 431, convertida na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, na forma a seguir especificada:

1 – Do Nível 2, para o Nível 3, da Classe D I	Vigência
ROGÉRIO ANTÔNIO XAVIER NUNES Proc. N.º 23062.002590/11-64	a partir de 01/11/2011

Prof. PAULO FERNANDES SANCHES JÚNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA N º DPG/CGAP- 115/12, DE 09 DE ABRIL DE 2012

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, a Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, de acordo com o artigo 120, da Medida Provisória n.º 431, convertida na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, na forma a seguir especificada:

1 – Do Nível 4 da Classe DII, para o Nível 1, da Classe D III	Vigência
SANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA VIERNO Proc. N.º 23062.002593/11-55	a partir de 05/10/2012

Prof. PAULO FERNANDES SANCHES JÚNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA N º DPG/CGAP- 116/12, DE 09 DE ABRIL DE 2012

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, a Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, de acordo com o artigo 120, da Medida Provisória n.º 431, convertida na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, na forma a seguir especificada:

1 – Do Nível 1 da Classe D IV, para o Nível 1, da Classe D V	Vigência
WELLINGTON LUIZ BORGES Proc. N.º 23062.002369/11-81	a partir de 31/08/2010

Prof. PAULO FERNANDES SANCHES JÚNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA N ° DPG/CGAP- 117/12, DE 09 DE ABRIL DE 2012

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, ao Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, de acordo com o artigo 120, da Medida Provisória n.º 431, convertida na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, na forma a seguir especificada:

1 – Do Nível 2, para o Nível 3, da Classe D I	Vigência
MARCELO CARAMURU PIMENTEL FRAGA Proc. N.º 23062.005290/11-30	a partir de 14/01/2012

Prof. PAULO FERNANDES SANCHES JÚNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA N ° DPG/CGAP- 118/12, DE 09 DE ABRIL DE 2012

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, ao Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, de acordo com o artigo 120, da Medida Provisória n.º 431, convertida na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, na forma a seguir especificada:

1 – Do Nível 2, para o Nível 3, da Classe D I	Vigência
BRUNO RODRIGUES SILVA Proc. N.º 23062.007034/12-21	a partir de 20/01/2012

Prof. PAULO FERNANDES SANCHES JÚNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA N ° DPG/CGAP- 119/12, DE 09 DE ABRIL DE 2012

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, ao Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, de acordo com o artigo 120, da Medida Provisória n.º 431, convertida na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, na forma a seguir especificada:

1 – Do Nível 3, para o Nível 4, da Classe D III	Vigência
DANILO SOARES FONSECA Proc. N.º 23062.000289/12-54	a partir de 16/01/2012

Prof. PAULO FERNANDES SANCHES JÚNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA N º DPG/CGAP - 120/12, DE 12 DE ABRIL DE 2012

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, ao Professor de Ensino Superior, abaixo relacionado, de acordo com o artigo 11, parágrafo 1º, da Portaria nº 475, de 26 de agosto de 1987, do Ministério da Educação, tendo como base o Anexo III, da Lei n.º 11.344, de 08 de setembro de 2006, na forma a seguir especificada:

1 – Do Nível 4 da Classe Adjunto, para o Nível 1 da Classe Associado	Vigência
JOSÉ CELSO DA CUNHA Proc. n.º 23062.006067/11-64	a partir de 28/07/2006

Prof. PAULO FERNANDES SANCHES JÚNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA N º DPG/CGAP - 121/12, DE 12 DE ABRIL DE 2012

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, ao Professor de Ensino Superior, abaixo relacionado, de acordo com o artigo 11, parágrafo 1º, da Portaria nº 475, de 26 de agosto de 1987, do Ministério da Educação, tendo como base o Anexo III, da Lei n.º 11.344, de 08 de setembro de 2006, na forma a seguir especificada:

1 – Do Nível 1 para o Nível 2, da Classe Associado	Vigência
JOSÉ CELSO DA CUNHA Proc. n.º 23062.006067/11-64	a partir de 28/07/2008

Prof. PAULO FERNANDES SANCHES JÚNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA N º DPG/CGAP - 122/12, DE 12 DE ABRIL DE 2012

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, ao Professor de Ensino Superior, abaixo relacionado, de acordo com o artigo 11, parágrafo 1º, da Portaria nº 475, de 26 de agosto de 1987, do Ministério da Educação, tendo como base o Anexo III, da Lei n.º 11.344, de 08 de setembro de 2006, na forma a seguir especificada:

1 – Do Nível 2 para o Nível 3, da Classe Associado	Vigência
JOSÉ CELSO DA CUNHA Proc. n.º 23062.006067/11-64	a partir de 28/07/2010

Prof. PAULO FERNANDES SANCHES JÚNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 123/12, DE 12 DE ABRIL DE 2012

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.000627/12-85,

RESOLVE:

Conceder a Retribuição por Titulação, a partir de 07/03/2012, de acordo com os artigos 117 e 120, da Medida Provisória nº 431/08, convertida na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, a GERALDO DO CARMO FILHO, matrícula SIAPE nº 0392153, ocupante do cargo de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 401, servidor permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a obtenção do título de Especialista em Educação Profissional.

Prof. PAULO FERNANDES SANCHES JÚNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 124/12, DE 12 DE ABRIL DE 2012

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.000420/12-47,

RESOLVE:

Conceder a Retribuição por Titulação, a partir de 17/02/2012, de acordo com os artigos 117 e 120, da Medida Provisória nº 431/08, convertida na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, a RENATO PEREIRA DE ANDRADE, matrícula SIAPE nº 1703343, ocupante do cargo de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 101, servidor permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a obtenção do título de Doutor em Ciências - Química.

Prof. PAULO FERNANDES SANCHES JÚNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP-125/12, DE 12 ABRIL DE 2012

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR/DA-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Conceder o Adicional de Periculosidade, com fundamento no laudo de JAN/2003, Caderno I de Riscos Ambientais do Campus II, folhas 153 e 154, o servidor abaixo relacionado, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica, nos termos do art. 68 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pelo art. 12 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, nos percentuais especificados, calculados sobre o vencimento básico, conforme especificado abaixo:

MATRÍCULA	NOME	PERCENTUAL	A PARTIR DE
2496311	WILLIAM ARAUJO OLIVEIRA	10%	06/01/2012

PROF PAULO FERNANDES SANCHES JUNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP-126/12, DE 12 ABRIL DE 2012

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR/DA-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Conceder o Adicional de Periculosidade, com fundamento no laudo de JAN/2003, Caderno I de Riscos Ambientais do Campus II, folhas 153 e 154, o servidor abaixo relacionado, lotado na Coordenação do Curso Técnico de Eletrônica, nos termos do art. 68 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pelo art. 12 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, nos percentuais especificados, calculados sobre o vencimento básico, conforme especificado abaixo:

MATRÍCULA	NOME	PERCENTUAL	A PARTIR DE
2093077	JOSÉ ANTÔNIO ROSA	10%	28/02/2012

PROF PAULO FERNANDES SANCHES JUNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP-127/12, DE 12 ABRIL DE 2012

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR/DA-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Conceder o Adicional de Insalubridade, com fundamento no laudo de JAN/2003, Caderno I de Riscos Ambientais do Campus I, folhas 54 e 55, a servidora abaixo relacionada, lotada no Departamento de Química, nos termos do art. 68 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pelo art. 12 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, nos

percentuais especificados, calculados sobre o vencimento básico, conforme especificado abaixo:

MATRÍCULA	NOME	PERCENTUAL	A PARTIR DE
2093077	JEANNETTE DE MAGALHÃES MOREIRA	10%	27/02/2012

PROF PAULO FERNANDES SANCHES JUNIOR/Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA N ° DPG/CGAP- 128/12, DE 12 DE ABRIL DE 2012

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, aos Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 120, da Medida Provisória n.º 431, convertida na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, na forma a seguir especificada:

<i>Do Nível 2, para o Nível 3, da Classe D I</i>	<i>Vigência (a partir de)</i>
BRAULIO SILVA CHAVES Processo 23062.000292/12-69	19/01/2012
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA ANDRADE Processo 23062.007035/12-94	13/01/2012
FELIPE DIAS PAIVA Processo 23062.000293/12-21	19/01/2012
GILBERTO CIFUENTES DIAS ARAUJO Processo 23062.000322/12-28	18/03/2012
JOÃO BATISTA QUEIROZ ZULIANI Processo 23062.007042/12-50	19/01/2012
JÚLIO CÉSAR DE JESUS ONOFRE Processo 23062.007043/12-12	19/01/2012
LAISE FERRAZ CORREIA Processo 23062.000294/12-94	19/01/2012
LEONARDO GABRIEL DINIZ Processo 23062.007044/12-85	07/01/2012
LUCIANO NASCIMENTO MOREIRA Processo 23062.007045/12-48	01/01/2012
PAULO DE OLIVEIRA LIMA JÚNIOR Processo 23062.009014/12-95	21/01/2012
RENATA BARBOSA DE OLIVEIRA Processo 23062.009015/12-58	21/01/2012
WELLINGTON LOPES Processo 23062.000291/12-04	16/01/2012

Prof. Paulo Fernandes Sanches Junior
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA N ° DPG/CGAP- 129/12, DE 12 DE ABRIL DE 2012

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, aos Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 120, da Medida Provisória n.º 431, convertida na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, na forma a seguir especificada:

<i>Do Nível 2, para o Nível 3, da Classe D I</i>	<i>Vigência (a partir de)</i>
ALESSANDRA ROSE CROSARA RIOS CAMPOS Processo 23062.005292/11-65	19/02/2012
ALEXANDRE MORAIS DE OLIVEIRA Processo 23062.004007/12-42	17/02/2012
ANDRÉA DE OLIVEIRA BARRA Processo 23062.009030/12-41	30/03/2012
CARLOS ADEMIR DA SILVA Processo 23062.009018/12-46	17/02/2012
MARCOS RACILAN ANDRADE Processo 23062.007047/12-73	21/01/2012
RODRIGO TOMAS NOGUEIRA CARDOSO Processo 23062.000312/12-74	26/02/2012
ROMERITO VALERIANO DA SILVA Processo 23062.007048/12-36	05/03/2012
SAMUEL JOSÉ DE MELO REIS GONÇALVES Processo 23062.000308/12-05	19/02/2012
SANDRA MARA ALVES JORGE Processo 23062.000302/12-11	13/02/2012
WAGNER FERREIRA DE BARROS Processo 23062.008192/11-27	16/02/2012

Prof. Paulo Fernandes Sanches Junior
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA N ° DPG/CGAP- 130/12, DE 12 DE ABRIL DE 2012

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, aos Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 120, da Medida Provisória n.º 431, convertida na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, na forma a seguir especificada:

<i>Do Nível 1, para o Nível 2, da Classe D I</i>	<i>Vigência (a partir de)</i>
ALEX DA SILVA TEMOTEO Processo 23062.003030/12-29	18/02/2012
BRUNO FERREIRA ROSA Processo 23062.009017/12-83	16/02/2012

CINTIA RIBEIRO ANDRADE Processo 23062.009019/12-17	20/02/2012
CRISTIANE FELIPE RIBEIRO DE ARAUJO CORTES Processo 23062.009020/12-98	23/02/2012
GLENDIA APARECIDA DE CARVALHO Processo 23062.009021/12-51	27/02/2012
LILIAN BAMBIRRA DE ASSIS Processo 23062.000310/12-49	23/02/2012
LUCIANA PEIXOTO AMARAL Processo 23062.000305/12-17	18/02/2012
LUZIA SERGINA DE FRANCA NETA Processo 23062.000306/12-71	18/02/2012
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA LOPES Processo 23062.005285/11-08	29/02/2012
PATRICIA SANTIAGO DE OLIVEIRA PATRICIO Processo 23062.000307/12-34	18/02/2012

Prof. Paulo Fernandes Sanches Junior
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA N ° DPG/CGAP- 131/12, DE 12 DE ABRIL DE 2012

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, aos Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 120, da Medida Provisória n.º 431, convertida na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, na forma a seguir especificada:

<i>Do Nível 1, para o Nível 2, da Classe D I</i>	<i>Vigência (a partir de)</i>
ALISSON PINTO CHAVES Processo 23062.007033/12-69	19/02/2012
ANDRÉ RODRIGUES MONTICELI Processo 23062.008024/12-11	13/03/2012
CAROLINI TAVARES FRINHANI Processo 23062.007036/12-57	18/02/2012
DEISYMAR BOTECA TAVARES Processo 23062.007037/12-10	13/02/2012
FELIPE ALMEIDA VIEIRA Processo 23062.007038/12-82	19/02/2012
FELIPE VENTURA OLIVEIRA Processo 23062.007039/12-45	13/02/2012
JULIANO COELHO MIRANDA Processo 23062.008025/12-76	01/03/2012
JULIANO DE BARROS VELOSO E LIMA Processo 23062.005010/12-92	03/03/2012
LILIA MARIA DE OLIVEIRA Processo 23062.000324/12-53	20/03/2012
MARGARETH CORDEIRO FRANKLIN	11/02/2012

Processo 23062.003038/12-31	
-----------------------------	--

Prof. Paulo Fernandes Sanches Junior
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA N ° DPG/CGAP- 132/12, DE 12 DE ABRIL DE 2012

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, aos Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 120, da Medida Provisória n.º 431, convertida na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, na forma a seguir especificada:

<i>Do Nível 1, para o Nível 2, da Classe D I</i>	<i>Vigência (a partir de)</i>
AILTON LOPES SOUZA Processo 23062.010121/11-11	03/03/2012
CRISTINA ROSCOE VIANA Processo 23062.008013/12-97	13/03/2012
DANIEL SOARES ALCANTARA Processo 23062.008015/12-12	17/03/2012
EVANDRO TOLENTINO Processo 23062.007040/12-24	13/03/2012
GUILHERME DE CASTRO LEIVA Processo 23062.000315/12-62	01/03/2012
ISIS PIMENTEL DE CASTRO Processo 23062.007041/12-97	02/03/2012
LAZARO EDUARDO DA SILVA Processo 23062.008022/12-88	01/03/2012
NEOLMAR DE MATOS FILHO Processo 23062.010120/11-59	17/03/2012
RONDINELI RODRIGUES PEREIRA Processo 23062.003041/12-45	01/03/2012

Prof. Paulo Fernandes Sanches Junior
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA N ° DPG/CGAP- 133/12, DE 12 DE ABRIL DE 2012

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, aos Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 120, da Medida Provisória n.º 431, convertida na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, na forma a seguir especificada:

Do Nível 1, para o Nível 2, da Classe D I	Vigência (a partir de)
ADRIANO GONÇALVES DA SILVA Processo 23062.010110/11-03	16/02/2012
BRUNO DA CRUZ PADUA Processo 23062.010113/11-93	23/02/2012
CLAYTON ANGELO SILVA COSTA Processo 23062.010106/11-28	12/02/2012
DANILO CRISTÓFARO ALVES DA SILVA Processo 23062.008016/12-85	14/03/2012
EGIDIO IENO JUNIOR Processo 23062.008017/12-48	03/03/2012
JULIANA BONACORSO DORNELES Processo 23062.008018/12-19	03/03/2012
LOURDIANE GONTIJO DAS MERCÊS GONZAGA Processo 23062.010109/11-16	12/02/2012
PATRICIA BHERING FIALHO Processo 23062.010114/11-56	27/02/2012
RENATO PEREIRA DE ANDRADE Processo 23062.010112/11-21	19/02/2012
RICARDO VITOR RIBEIRO DOS SANTOS Processo 23062.010111/11-68	16/02/2012
ROBERTO MEIRELES GLÓRIA Processo 23062.010107/11-91	23/02/2012

Prof. Paulo Fernandes Sanches Junior
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA N ° DPG/CGAP- 134/12, DE 12 DE ABRIL DE 2012

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, aos Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 120, da Medida Provisória n.º 431, convertida na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, na forma a seguir especificada:

Do Nível 1, para o Nível 2, da Classe D I	Vigência(a partir de)
ALINE FERNANDA BIANCO Processo 23062.004004/12-54	17/02/2012
BEATRIZ DE SOUZA MISSAGIA Processo 23062.000313/12-37	27/02/2012
CARLOS ANTONIO DE MEDEIROS Processo 23062.004005/12-17	24/02/2012
CARLOS WAGNER MOURA E SILVA Processo 23062.003033/12-17	16/02/2012
DEBORAH OLIVEIRA SANTOS Processo 23062.000299/12-16	11/02/2012
MARCELO DE SOUSA BALBINO Processo 23062.007046/12-19	16/02/2012

MATUSALÉM DE BRITO DUARTE Processo 23062.000300/12-95	11/02/2012
RODRIGO PENNA Processo 23062.000298/12-45	10/02/2012
VALMIR DIAS LUIZ Processo 23062.007050/12-88	20/02/2012

Prof. Paulo Fernandes Sanches Junior
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA N ° DPG/CGAP- 135/12, DE 12 DE ABRIL DE 2012

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, aos Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 120, da Medida Provisória n.º 431, convertida na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, na forma a seguir especificada:

1 – Do Nível 1, para o Nível 2, da Classe D III	Vigência (a partir de)
JOSÉ ELIAS DE OLIVEIRA Processo 23062.003050/12-36	20/03/2012
2 – Do Nível 3 , para o Nível 4, da Classe D III	
ALEXANDRE RANGEL DE SOUSA Processo 23062.000314/12-08	28/02/2012
CAMILO ROGÉRIO LARA GUIMARÃES Processo 23062.000319/12-13	12/03/2012
CRISTIANO AMARAL MAFFORT Processo 23062.000288/12-91	16/01/2012
MARIA CRISTINA DOS SANTOS Processo 23062.005011/12-55	14/03/2012
MARTA PASSOS PINHEIRO Processo 23062.000325/12-16	24/03/2012
SILVIO ALVES DE SOUZA Processo 23062.000323/12-91	18/03/2012
3 – Da classe/nível D III - 4, para a classe/nível D IV - 1	
LAERCIO SIMAS MATTOS Processo 23062.003036/12-13	02/02/2012
TEREZINHA RIBEIRO ALVIM Processo 23062.000297/12-82	08/02/2012

Prof. Paulo Fernandes Sanches Junior
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA N ° DPG/CGAP- 136/12, DE 12 DE ABRIL DE 2012

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, aos Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 120, da Medida Provisória n.º 431, convertida na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, na forma a seguir especificada:

1 – Do Nível 1, para o Nível 2, da Classe D V	Vigência (a partir de)
ARNALDO CARVALHO GARCEZ Processo 23062.000301/12-58	12/02/2012
CELIO SERGIO VIEIRA Processo 23062.000327/12-41	04/04/2012
EDUARDO GONZAGA DA SILVEIRA Processo 23062.000296/12-10	27/01/2012
IVO DE JESUS RAMOS Processo 23062.000328/12-12	04/04/2012
WANDERLEI FERREIRA DE FREITAS Processo 23062.000303/12-83	16/02/2012

Prof. Paulo Fernandes Sanches Junior
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA N ° DPG/CGAP- 137/12, DE 12 DE ABRIL DE 2012

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, aos Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 120, da Medida Provisória n.º 431, convertida na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, na forma a seguir especificada:

Do Nível 2, para o Nível 3, da Classe D I	Vigência (a partir de)
ANGELO ROCHA DE OLIVEIRA Processo 23062.003032/12-54	19/02/2012
DEILTON GONÇALVES GOMES Processo 23062.003034/12-80	26/02/2012
FLÁVIA APARECIDA AMARAL Processo 23062.005286/11-62	03/02/2012
JULIANA VILELA LOURENÇONI BOTEGA Processo 23062.009016/12-11	09/02/2012
LILIAN APARECIDA ARÃO Processo 23062.008019/12-73	02/03/2012
MAURO LÚCIO LOBÃO IANNINI Processo 23062.005012/12-18	30/03/2012
RENATO PONTONE JUNIOR Processo 23062.000326/12-89	30/03/2012

RODRIGO DE SOUZA FORTUNATO Processo 23062.003039/12-01	06/02/2012
WAGNER JOSE MOREIRA Processo 23062.000317/12-98	04/03/2012

Prof. Paulo Fernandes Sanches Junior
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA N ° DPG/CGAP- 138/12, DE 12 DE ABRIL DE 2012

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, aos Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 120, da Medida Provisória n.º 431, convertida na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, na forma a seguir especificada:

1 – Do Nível 1, para o Nível 2, da Classe D II	Vigência (a partir de)
MARCOS FERNANDO DOS SANTOS Processo 23062.000321/12-65	15/03/2012
2 – Do Nível 2 , para o Nível 3, da Classe D V	
ANDERSON VAGNER ROCHA Processo 23062.000311/12-10	26/02/2012
JERÔNIMO COURA SOBRINHO Processo 23062.000172/12-15	27/01/2012
JOÃO CIRILO DA SILVA NETO Processo 23062.004006/12-80	12/02/2012
JOSÉ MARIA CÂNDIDO Processo 23062.009031/12-12	28/03/2012
VIRGINIA APARECIDA RAMOS FILGUEIRAS Processo 23062.003040/12-82	30/03/2012

Prof. Paulo Fernandes Sanches Junior
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA N ° DPG/CGAP- 139/12, DE 12 DE ABRIL DE 2012

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, aos Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 120, da Medida Provisória n.º 431, convertida na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, na forma a seguir especificada:

1 – Do nível 2, para o nível 3, da classe D III	Vigência (a partir de)
GLAUCIA MARIA DE MOURA Processo 23062.002367/11-56	29/02/2011
2 – Do classe/nível D III-4, para a Classe/Nível D IV-1	
AELLINGTON FREIRE DE ARAUJO Processo 23062.008187/11-97	14/01/2012
ANA LUCIA BARBOSA FARIA Processo 23062.000304/12-46	17/02/2012
RIVADAVIA JORGE DE OLIVEIRA FILHO Processo 23062.004011/12-10	05/04/2012
3 – Da classe/nível D IV - 1, para a classe/nível D V – 1	
ALEXANDRE DIAS LINHARES Processo 23062.004008/12-13	30/03/2012
JOSE MARIA VIEIRA DA FONSECA Processo 23062.005009/12-11	18/03/2012
PAULO ROBERTO DE SOUZA Processo 23062.000316/12-25	03/03/2012

Prof. Paulo Fernandes Sanches Junior
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA N ° DPG/CGAP- 140/12, DE 16 DE ABRIL DE 2012

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, ao Professor de Ensino Superior, abaixo relacionado, de acordo com o artigo 11, parágrafo 1º, da Portaria nº 475, de 26 de agosto de 1987, do Ministério da Educação, tendo como base o Anexo III, da Lei nº. 11.344, de 08 de setembro de 2006, na forma a seguir especificada:

1 – Do Nível 2 para o Nível 3, da Classe de Adjunto	Vigência (a partir de)
PAULO FERNANDES SANCHES JUNIOR Processo 23062.000329/12-77	11/04/2012
2 – Do Nível 3 para o Nível 4, da Classe de Adjunto	
ARTHUR RODRIGO BOSCO DE MAGALHÃES Processo 23062.000320/12-01	15/03/2012

Prof. Paulo Fernandes Sanches Junior
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 141/12, DE 18 DE ABRIL DE 2012

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.000939/11-17,

RESOLVE:

Conceder o Incentivo à Qualificação, a partir de 14/03/2012, à razão de 27% (vinte e sete por cento), de acordo com a Lei nº 11.091/05, em seus arts. 11º, 12º e Anexo IV, alterados pela Medida Provisória nº 431, no seu art. 12º e Anexo XV, e ainda com o Decreto nº 5.824/06 em seus art.1º, 2º e 3º a ROSELY EUSTÁQUIA DE AGUIAR SOARES, matrícula SIAPE nº 0392050, ocupante do cargo de Encadernador, Classe C, servidora do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão de Especialização em Gestão Pública.

Prof. PAULO FERNANDES SANCHES JÚNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 142/12, DE 18 DE ABRIL DE 2012

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.001137/11-61,

RESOLVE:

Conceder o Incentivo à Qualificação, a partir de 27/03/2012, à razão de 27% (vinte e sete por cento), de acordo com a Lei nº 11.091/05, em seus arts. 11º, 12º e Anexo IV, alterados pela Medida Provisória nº 431, no seu art. 12º e Anexo XV, e ainda com o Decreto nº 5.824/06 em seus art.1º, 2º e 3º a MARIA SUZANA FERREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1635400, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe C, servidora do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão de Especialização em Gestão Pública.

Prof. PAULO FERNANDES SANCHES JÚNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 143/12, DE 18 DE ABRIL DE 2012

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.000834/11-59,

RESOLVE:

Conceder o Incentivo à Qualificação, a partir de 21/03/2012, à razão de 27% (vinte e sete por cento), de acordo com a Lei nº 11.091/05, em seus arts. 11º, 12º e Anexo IV, alterados pela Medida Provisória nº 431, no seu art. 12º e Anexo XV, e ainda com o Decreto nº 5.824/06 em seus art.1º, 2º e 3º a TÂNIA CRISTINA TELES, matrícula SIAPE nº 0391637, ocupante do cargo de Porteiro, Classe C, servidora do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão de Especialização em Gestão Pública.

Prof. PAULO FERNANDES SANCHES JÚNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 144/12, DE 18 DE ABRIL DE 2012

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.001390/09-18,

RESOLVE:

Conceder o Incentivo à Qualificação, a partir de 19/03/2012, à razão de 52% (cinquenta e dois por cento), de acordo com a Lei nº 11.091/05, em seus arts. 11º, 12º e Anexo IV, alterados pela Medida Provisória nº 431, no seu art. 12º e Anexo XV, e ainda com o Decreto nº 5.824/06 em seus art.1º, 2º e 3º a MARIA CRISTINA RODRIGUES RESENDE, matrícula SIAPE nº 6391583, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, Classe E, servidora do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão do Mestrado em Administração.

Prof. PAULO FERNANDES SANCHES JÚNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 145/12, DE 18 DE ABRIL DE 2012

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 23062.007159/10-35,

RESOLVE:

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional para o nível IV a partir de 01/04/2012, de acordo com os §§1º e 3º, do art. 10 da Lei nº 11.091/05, a LILIANE ANDRADE DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1581546, ocupante do cargo de Assistente em Administração, servidor(a) permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão do curso Orçamento Público, Planejamento e Administração.

Prof. PAULO FERNANDES SANCHES JÚNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 146/12, DE 18 DE ABRIL DE 2012

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 23062.002368/10-38,

RESOLVE:

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional para o nível III a partir de 19/01/2012, de acordo com os §§1º e 3º, do art. 10 da Lei nº 11.091/05, a ADALTON MARTINS GOMES, matrícula SIAPE nº 1669922, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, servidor(a) permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão do curso de Informática.

Prof. PAULO FERNANDES SANCHES JÚNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 147/12, DE 18 DE ABRIL DE 2012

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 23062.000143/10-47,

RESOLVE:

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional para o nível III a partir de 28/02/2012, de acordo com os §§1º e 3º, do art. 10 da Lei nº 11.091/05, a MAGDA CRISTINA FIGUEIREDO TADIM, matrícula SIAPE nº 1075228, ocupante do cargo de Contador, servidor(a) permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão do curso Direito Administrativo.

Prof. PAULO FERNANDES SANCHES JÚNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA N.º DPG/CGAP- 148/12, DE 18 DE ABRIL DE 2012

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, aos Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 120, da Medida Provisória n.º 431, convertida na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, na forma a seguir especificada:

1 – Do Nível 1, para o Nível 2, da Classe D V	Vigência
FRANCISCO ANTÔNIO BRANDÃO JÚNIOR Proc. N.º 23062.006845/09-73	a partir de 01/01/2010

Prof. PAULO FERNANDES SANCHES JÚNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA N.º DPG/CGAP - 149/12, DE 20 DE ABRIL DE 2012

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Conceder progressão por Mérito Profissional, ao(s) Técnico(s) Administrativo(s), abaixo relacionado(s), de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, na forma a seguir especificada:

BRUNO GRADELA ROBAZZA	E	01	02	09/03/2012
FLÁVIO DA SILVA	D	01	02	02/03/2012
HELENE CARINE PINHEIRO DOMINGUES	D	03	04	19/03/2012
JANINE MARTA PEREIRA ANTUNES DA SILVA	E	01	02	09/03/2012
LEONARDO ALMEIDA VIEIRA	D	03	04	23/03/2012
LILIANE ANDRADE DE SOUZA	D	03	04	24/03/2012
MARCOS ALEXANDRE REIS SALVIANO	D	14	15	02/03/2012
MARIA DE FÁTIMA MARTINS DOS REIS	D	03	04	17/03/2012
MARLENE BERNARDES DE REZENDE TUTE	E	01	02	13/03/2012
POLLYANA DE MATTOS MOURA	E	01	02	03/03/2012
SIMONE DOS SANTOS ABREU	E	01	02	17/03/2012

Prof. PAULO FERNANDES SANCHES JÚNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA N.º DPG/CGAP - 150/12, DE 20 DE ABRIL DE 2012

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Conceder progressão por Mérito Profissional, ao(s) Técnico(s) Administrativo(s), abaixo relacionado(s), de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, na forma a seguir especificada:

EDMAR FERREIRA JÚNIOR	D	07	08	01/05/2008
-----------------------	---	----	----	------------

Prof. PAULO FERNANDES SANCHES JÚNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA N.º DPG/CGAP - 151/12, DE 20 DE ABRIL DE 2012

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Conceder progressão por Mérito Profissional, ao(s) Técnico(s) Administrativo(s), abaixo relacionado(s), de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, na forma a seguir especificada:

EDMAR FERREIRA JÚNIOR	D	08	09	01/11/2009
-----------------------	---	----	----	------------

Prof. PAULO FERNANDES SANCHES JÚNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA N.º DPG/CGAP - 152/12, DE 20 DE ABRIL DE 2012

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Conceder progressão por Mérito Profissional, ao(s) Técnico(s) Administrativo(s), abaixo relacionado(s), de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, na forma a seguir especificada:

IVAN DE OLIVEIRA RAMOS JÚNIOR	C	13	14	01/12/2011
-------------------------------	---	----	----	------------

Prof. PAULO FERNANDES SANCHES JÚNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA N.º DPG/CGAP - 153/12, DE 20 DE ABRIL DE 2012

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Conceder progressão por Mérito Profissional, ao(s) Técnico(s) Administrativo(s), abaixo relacionado(s), de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, na forma a seguir especificada:

DANIELA HENRIQUES FERREIRA DE C. SOUZA	D	02	03	01/04/2012
EUSTÁQUIO OLINTO SILVA	D	03	04	01/04/2012
HELENA VALÉRIA PEREIRA	E	13	14	27/04/2012
JOSÉ ROBERTO MACIEL NOGUEIRA	D	10	11	18/04/2012
LUDMILA ELEONORA GOMES RAMALHO	E	01	02	25/04/2012
LUIZ MAURO FERREIRA	D	14	15	02/03/2012
MARCELO FERREIRA	D	08	09	27/04/2012
MARÍLIA DINIS MOURÃO	E	15	16	27/04/2012
POLYANA CLEMENTE DA SILVA	D	11	12	11/04/2012
RICARDO ALVES CARDOSO	D	02	03	20/04/2012
RODRIGO AUGUSTO DA SILVA ALVES	D	03	04	30/03/2012
ROSELY EUSTÁQUIA DE AGUIAR SOARES	C	15	16	27/04/2012
SINAY SANTOS SILVA DE ARAÚJO	D	03	04	20/03/2012

Prof. PAULO FERNANDES SANCHES JÚNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA N.º DPG/CGAP-154/12, DE 20 ABRIL DE 2012

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR/DA-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Conceder o Adicional de Periculosidade, com fundamento no laudo de JAN/2003, Caderno I de Riscos Ambientais do Campus I, folhas 91 e 92, o servidor abaixo relacionado, lotado na coordenação do curso Técnico Eletrônica, nos termos do art. 68 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pelo art. 12 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, nos percentuais especificados, calculados sobre o vencimento básico, conforme especificado abaixo:

MATRÍCULA	NOME	PERCENTUAL	A PARTIR DE
0391819	MARCOS ANTÔNIO DA SILVA PINTO	10%	14/02/2012

PROF PAULO FERNANDES SANCHES JUNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 155/12, DE 24 DE ABRIL DE 2012

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.000983/12-90,

RESOLVE:

Conceder o Incentivo à Qualificação, a partir de 11/04/2012, à razão de 15% (quinze por cento), de acordo com a Lei nº 11.091/05, em seus arts. 11º, 12º e Anexo IV, alterados pela Medida Provisória nº 431, no seu art. 12º e Anexo XV, e ainda com o Decreto nº 5.824/06 em seus art.1º, 2º e 3º a PEDRO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 039315, ocupante do cargo de Porteiro, Classe C, servidor do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão de Graduação em Serviço Social.

Prof. PAULO FERNANDES SANCHES JÚNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 156/12, DE 24 DE ABRIL DE 2012

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 23062.004185/10-39,

RESOLVE:

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional para o nível IV a partir de 14/04/2012, de acordo com os §§1º e 3º, do art. 10 da Lei nº 11.091/05, a ALESSANDRA DE MORAES SILVA, matrícula SIAPE nº 1599304, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, servidor(a) permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão do curso de Língua Inglesa.

Prof. PAULO FERNANDES SANCHES JÚNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 157/12, DE 24 DE ABRIL DE 2012

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 23062.007165/10-38,

RESOLVE:

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional para o nível IV a partir de 20/03/2012, de acordo com os §§1º e 3º, do art. 10 da Lei nº 11.091/05, a EVALDO SÉRGIO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1581566, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, servidor(a) permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão do curso de Pedagogia Social, Sociedade e Informação.

Prof. PAULO FERNANDES SANCHES JÚNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 158/12, DE 24 DE ABRIL DE 2012

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 23062.001277/11-20,

RESOLVE:

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional para o nível III a partir de 11/03/2011, de acordo com os §§1º e 3º, do art. 10 da Lei nº 11.091/05, a GERALDA MARIA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0391690, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, servidor(a) permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão do curso de Pintura a Óleo Sobre Tela.

Prof. PAULO FERNANDES SANCHES JÚNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 159/12, DE 24 DE ABRIL DE 2012

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 23062.008056/12-08,

RESOLVE:

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional para o nível II a partir de 26/03/2012, de acordo com os §§1º e 3º, do art. 10 da Lei nº 11.091/05, a FLÁVIO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1811674, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, servidor(a) permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão do curso de Inglês.

Prof. PAULO FERNANDES SANCHES JÚNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 160/12, DE 24 DE ABRIL DE 2012

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 23062.002652/08-17,

RESOLVE:

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional para o nível III a partir de 20/03/2012, de acordo com os §§1º e 3º, do art. 10 da Lei nº 11.091/05, a MAURA DAS GRAÇAS LISBOA DE FELIPE, matrícula SIAPE nº 0752717, ocupante do cargo de Assistente em Administração, servidor(a) permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão do curso de Administração do Tempo.

Prof. PAULO FERNANDES SANCHES JÚNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 161/12, DE 24 DE ABRIL DE 2012

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 23062.010051/11-38,

RESOLVE:

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional para o nível III a partir de 03/04/2012, de acordo com os §§1º e 3º, do art. 10 da Lei nº 11.091/05, a VERA LÚCIA FERNANDES DE BRITO, matrícula SIAPE nº 1681704, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, servidor(a) permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão do curso Informática Aplicada à Educação.

Prof. PAULO FERNANDES SANCHES JÚNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 162/12, DE 24 DE ABRIL DE 2012

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 23062.006144/10-22,

RESOLVE:

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional para o nível III a partir de 04/04/2012, de acordo com os §§1º e 3º, do art. 10 da Lei nº 11.091/05, a VITOR TAVARES GONTIJO, matrícula SIAPE nº 1682453, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, servidor(a) permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão do curso de Linguagem de Programação Java.

Prof. PAULO FERNANDES SANCHES JÚNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 163/12, DE 24 DE ABRIL DE 2012

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 23062.005239/10-00,

RESOLVE:

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional para o nível III a partir de 20/03/2012, de acordo com os §§1º e 3º, do art. 10 da Lei nº 11.091/05, a NANCY FÁRIA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0047828, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, servidor(a) permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão do curso de Licitação.

Prof. PAULO FERNANDES SANCHES JÚNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 164/12, DE 24 DE ABRIL DE 2012

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 23062.002835/10-10,

RESOLVE:

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional para o nível III a partir de 29/03/2012, de acordo com os §§1º e 3º, do art. 10 da Lei nº 11.091/05, a WANDERLEY INOCÊNCIO MOREIRA JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1675715, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, servidor(a) permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão do curso de Linguagem de Programação Java.

Prof. PAULO FERNANDES SANCHES JÚNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 165/12, DE 24 DE ABRIL DE 2012

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 23062.008124/10-96,

RESOLVE:

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional para o nível III a partir de 23/03/2012, de acordo com os §§1º e 3º, do art. 10 da Lei nº 11.091/05, a ROGER LOURENÇO FERNANDES, matrícula SIAPE nº 1660159, ocupante do cargo de Assistente em Administração, servidor(a) permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão do curso de Treinamento Administrativo.

Prof. PAULO FERNANDES SANCHES JÚNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 166/12, DE 24 DE ABRIL DE 2012

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 23062.006130/10-18,

RESOLVE:

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional para o nível III a partir de 29/03/2012, de acordo com os §§1º e 3º, do art. 10 da Lei nº 11.091/05, a ALESSANDRA ALVES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1446072, ocupante do cargo de

Administrador, servidor(a) permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão do curso Treinamento Administrativo.

Prof. PAULO FERNANDES SANCHES JÚNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

DIRETORIA

MÁRCIO SILVA BASÍLIO
Diretor-Geral
IRLEN

IRLEN ANTÔNIO GONÇALVES
Vice-Diretor

PAULO FERNANDES SANCHES JÚNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

JAMES WILLIAM GOODWIN JÚNIOR
Diretor de Educação Profissional e Tecnológica

EDUARDO HENRIQUE LACERDA COUTINHO
Diretoria de Extensão e Desenvolvimento Comunitário

COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD

Presidente
Presidente ANDERSON CRUVINEL MAGALHÃES

Representantes do Magistério Superior
- PAULO FERNANDES SANCHES JÚNIOR – Titular até 03/12
- MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA – Titular até 03/12

Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
SÉRGIO LUIZ DA SILVA PITHAN – titular até setembro/2011
RODRIGO GAIBA DE OLIVEIRA – titular
ANDERSON CRUVINEL MAGALHÃES – Suplente
MARCELO CARAMURU PIMENTEL FRAGA – Suplente
MARIA DO SOCORRO LEITE DE OLIVEIRA
- WILLIAN GERALDO SALLUN – Titular até 03/12
- MABEL ROCHA COUTO – Suplente até 03/12

Representantes designados pelo Diretor-Geral
ANDERSON CRUVINEL MAGALHÃES até 30/09/11

COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO- CIS- até 10/2013

Presidente: DELVAIR PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO-

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA COSME- Titular
MÁRCIO ANTÔNIO ROSA-- Titular
DELVAIR PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO- Titular
GISLENE DE FÁTIMA FILHO- Suplente
VENÍCIO JOSÉ MARTINS - Suplente

FERNANDO LUZIA FRANÇA - Suplente

Edição : Coordenação Geral de Administração de Pessoal (Departamento de Pessoal)
Chefe : Letícia Coutinho Velloso